

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA Nº 323/2025

Art. 75, II da Lei 14.133/21

#### 1. DECLARAÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **dedetização e desratização, com garantia de 6 (seis) meses**, visando o controle contínuo de pragas e a manutenção do ambiente livre de vetores de doenças, assegurando, assim, a segurança e a saúde de pacientes e servidores.

Além disso, a empresa contratada deverá realizar a **limpeza de 12 caixas d'água**, garantindo que a água fornecida às unidades de saúde seja adequada para o consumo, evitando qualquer risco de contaminação.

É imprescindível que os **produtos inseticidas e raticidas** utilizados no controle de pragas possuam **registro na ANVISA** e estejam regulamentados para uso profissional por entidades especializadas, garantindo a segurança e conformidade com as normas vigentes.

As unidades que necessitam dos serviços de **dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água** são:

**CENTRO DE ESPECIALIDADES JOÃO DA LUZ** - (QUANTIDADE DE CAIXAS D'ÁGUA: 3)

**USF CENTRO** - (QUANTIDADE DE CAIXAS D'ÁGUA: 2)

**USF DESPEZIO** - (QUANTIDADE DE CAIXAS D'ÁGUA: 2)

**USF PAIOL DO MEIO** - (QUANTIDADE DE CAIXAS D'ÁGUA: 4)

**ALMOXARIFADO DA SAÚDE** - (QUANTIDADE DE CAIXAS D'ÁGUA: 1)

A execução do serviço deverá ser feita de acordo com as normas sanitárias vigentes, garantindo a eficácia e a segurança das ações, com a finalidade de proporcionar um ambiente saudável e seguro para todos.

#### 2. Local e horários da Execução:

**Centro de especialidades João da Luz:** Rua Ivone Pires Guimarães, 118 – Centro;

**USF Centro:** Rua Ivone Pires Guimarães, 116 – Centro;

**USF Despezio:** Rua Antônio Despezio, 700 – Despezio;

**USF Paiol do Meio:** Estrada do Vargedo, 90 – Paiol do Meio;

**Almoxarifado da saúde:** Rua Maria Madalena Soares, 171- Centro;

**Horários:** A definir.

**3. Prazo para pagamento:** 30 dias após emissão de nota fiscal.